

DECRETO Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1975

Altera a Constituição da COMDEC:

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei estadual nº 4.841, de 23 de maio de 1973, combinado com os Decretos Municipais nºs 34 e 35 de 20 de junho de 1973, Decreta:

Art. 1º - Fica alterada a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), do Município de Quilombo, que será composta dos seguintes grupos e membros:

a - Grupo Direção:

Presidente - Pedro Rossetto - Prefeito Municipal;
Secretário Executivo - Lenoir Bigolin - Técnico Agrícola da ACARESC;

b - Grupo Permanente:

Lauro Basilio Ribeiro - Delegado de Polícia;
Santo Fortunato Guerra - Padre Vigário;
Jesus Odinei Ferreira Fagundes - Médico;
Ernesto Albino Pasqualotto - Industrialista;
Eduvino Weirich - Agricultor

c - Grupo de Emergência:

Germano Bodanese - Vereador
Antonio Rossetto - Técnico em Contabilidade
Leonardo Zonta - Presidente da S. E. R. Quilombo
Isaias Tumelero - Coletor Estadual
Attilio Riedi - Comerciante

Art. 2º - A comissão ora constituída será por tempo indeterminado, podendo entretanto, a bem da comunidade e por ato do Prefeito Municipal, ser alterada a qualquer momento.-

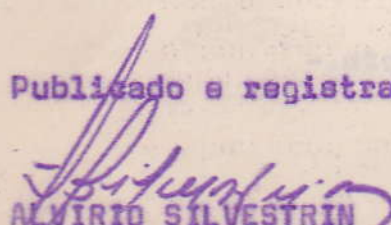
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 1975.-


PEDRO ROSSETTO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.


ALVIRIO SILVESTRIN
Secretário de Administração